



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Despacho da Presidência:

I – Projeto de Lei Complementar no. 001/2025, de autoria do Executivo Municipal, **que “Altera dispositivos das Leis Complementares, no. 46 e 47, de 20 de dezembro de 2028 e dá outras providências”.**

II - Projeto de Lei no. 001/2025, de autoria do Executivo Municipal, **que “Dispõe sobre a suspensão de emissão de viabilidade para fins de aprovação de loteamentos residenciais e condomínios residenciais multifamiliares verticais, e dá outras providências”**

Vistos,

Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a Nota Técnica da Assessoria Jurídica da Presidência, **RECEBO** a propositura acima referida, **determinando a imediata inclusão na Ordem do Dia da primeira sessão extraordinária devidamente convocada para tal finalidade, obedecidos as determinações das Comissões Temporárias no tocante a “discussão” - art. 177/ -; ao “quórum” - art. 189/191 - e “processo de votação” - art. 193 – todos do RI.**

Após, à Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 1º de janeiro de 2025.


Dr. Túlio José Tomass do Couto
Presidente